



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PARECER DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE ESPORTE, TURISMO, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SÁUDE.

PARECER Nº 36/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24/2025, QUE
“INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE FOMENTO
À CULTURA POPULAR E ÀS MANIFESTAÇÕES
ARTÍSTICAS TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO DE
BOM JARDIM DE MINAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Vereador Mauro Sérgio da Silva visa instituir no município a Política Municipal de Fomento à Cultura Popular e às Manifestações Artísticas Tradicionais.

PARECER:

O presente Projeto de Lei está redigido em linguagem parlamentar e obedece à boa técnica legislativa.

Seu objetivo é instituir no município a Política Municipal de Fomento à Cultura Popular e às Manifestações Artísticas Tradicionais, com o objetivo de valorizar, preservar e incentivar a produção cultural comunitária e as expressões artísticas das comunidades locais. O PLO também traz em seu art. 3º quais são as manifestações culturais e tradicionais e no art. 4º as responsabilidades do Poder Executivo para o cumprimento da política, autorizando, no art. 5º, a criação do Fundo Municipal de Cultura Popular e Tradicional para a execução das ações previstas no projeto.

Conforme apontado na justificativa, a finalidade da proposição é “*instituir uma política pública perene e estruturada de valorização da cultura popular e das manifestações artísticas tradicionais no município de Bom Jardim de Minas*”.

Segundo a assessoria jurídica do Legislativo, o projeto é constitucional, legal e regular, inserindo-se na competência legislativa.

CONCLUSÃO:



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Face ao exposto concluo baseada no Parecer Jurídico, que o presente Projeto é plenamente regular e legal, não havendo empecilhos para sua aprovação.

Ana Claudia Gomes
Ana Claudia Gomes

Relatora de ambas as Comissões

Manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Aprovamos o Voto da Relatora, transformando-o em Parecer desta comissão.

Enzo Peixoto de Almeida
Enzo Peixoto de Almeida
Presidente

Leandro José da Silva
Leandro José da Silva
Suplente

Manifestação da Comissão de Esporte, Turismo, Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde:

Aprovamos o Voto da Relatora, transformando-o em Parecer desta comissão.

Enzo Peixoto de Almeida
Enzo Peixoto de Almeida
Presidente

Divino Paulo de Aquino
Divino Paulo de Aquino
Membro

Bom Jardim de Minas, 19 de maio de 2025.